



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1726/2003

**INDICAÇÃO Nº DE**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)**

19/11/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.

Em 19/11/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Federal a realização da obra de recapeamento asfáltico das vias da Quadra 03, da Região Administrativa de Candangolândia - RA XIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Infra-estrutura e Obras do Federal a realização da obra de recapeamento asfáltico das vias da Quadra 03, da Região Administrativa de Candangolândia - RA XIX.

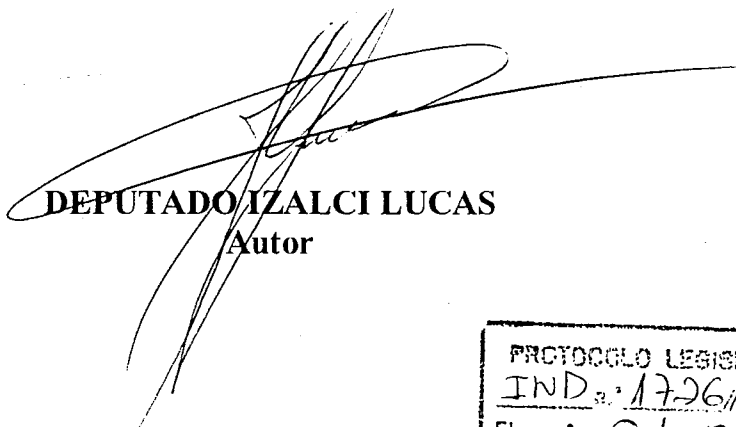
**JUSTIFICAÇÃO**

O recapeamento das vias da Quadra 03 de Candangolândia contribuirá para melhorar a qualidade de vida de seus moradores, tendo em vista que o péssimo estado de conservação das referidas vias tem causado sérios prejuízos, sobretudo aos veículos, que costumeiramente têm os pneus estragados, além de outros defeitos.

Assim, deve o Senhor Secretário de Obras envidar esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual é de grande relevância para aquela população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

  
DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND. n.º 1726/03  
Fla. n.º 04 RITA

003 13/11/03 15:48:54